



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AUTÓGRAFO**

LEI N.º 701 DE 03 DE junho DE 2002.

P. M. Q.  
Processo n.º 3046/02  
Rubrica Alfosa Fis. 07

Altera o anexo III, da Lei nº 146 de 30.12.91, alterada pelas Leis 278/94, 281/94, 282/94, 287/94, 293/94, 314/95, 366/96, 379/96, 382/96, 404/97, 414/97, 435/97, 437/97, 438/97, 441/97, 459/98, 463/98, 501/99, 509/99, 512/99, 529/99, 539/99, 547/99, 555/99, 561/99, 567/00, 571/00, 572/00, 574/00, 580/00, 592/00, 628/01, 634/01, 641/01, 642/01, 647/01, 655/01, 668/01, 675/01, 687/02, 688/02 e 697/02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ. Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas no quadro dos servidores da Prefeitura Municipal de Quissamã, instituído pelo art. 2º da Lei 146/91 e alterações posteriores, 04 (quatro) vagas de Motorista E, e 01 (uma) vaga de Motorista D, 01 (uma) vaga de Técnico em Informática e reduzido 09 (nove) vagas de Motorista, passando o Anexo III da Lei nº 146 de 30.12.1991, a vigorar com a seguinte alteração:

**ANEXO III**

| <b>Categoria Funcional</b> | <b>Carga Horárias</b> | <b>Quantitativo</b> |
|----------------------------|-----------------------|---------------------|
| Motorista                  | 40                    | 49                  |
| Motorista D                | 40                    | 18                  |
| Motorista E                | 40                    | 15                  |
| Técnico em Informática     | 40                    | 02                  |

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

P. M. Q.  
Processo nº 3046602  
Rubrica *[assinatura]* Fls. 08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, em 03 de *junho* de 2002.

*[assinatura]*  
Octávio Carneiro da Silva  
Prefeito Municipal



*[assinatura]*  
Junio Selém Pinto  
Presidente

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 04 / 06 / 2002

Edição 4680

Ass.: R. Souza

Rosemery de Souza

Assistente Administrativo  
Mat. 207